



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**

Ofício Circular-CES/RS/016/2026

Porto Alegre, 24 de abril de 2026.

Aos Conselhos Municipais de Saúde

Macroregião de Saúde Centro-Oeste

Assunto: Encaminhamento da 3ª Reunião Plenária Descentralizada do CES/RS

Prezadas Pessoas Conselheiras,

O Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul – CES/RS – ao cumprimentá-las, vem pelo presente encaminhar, para apreciação, a Recomendação CES/RS nº 02/2026, instrumento elaborado em face da 3ª reunião plenária descentralizada na Macrorregião de Saúde Centro-Oeste, realizada no município de Uruguaiana nos dias 14 e 15 de maio do corrente.

Essa recomendação foi construída a partir das demandas apresentadas pelos participantes do evento, no sentido de exigir dos entes públicos das três esferas de governo que atendam aos anseios da população do território, que identificaram dificuldades de acesso, bem como na atenção aos princípios que fundamentam o Sistema Único de Saúde, na busca de uma saúde pública resolutiva e eficaz.

Orientamos que essa recomendação seja utilizada pelos Conselhos Municipais de Saúde no sentido de subsidiar debates nas conferências de saúde e exigir dos gestores do SUS a implementação dos temas debatidos e aprovados.

Ademais, que esse instrumento seja utilizado como referência nas atividades de monitoramento e avaliação da execução de políticas públicas de saúde.

Atenciosamente,

**Inara Ruas
Presidente do CES/RS**